

EVENTO Nº 775883

QUADRO RESUMO

Vendedor(es): informação constante da descrição de cada lote, doravante designado(s) vendedor

DATA e HORÁRIO: De 07 de Abril de 2026, a partir das 10:30h, até 28 de Maio de 2026, às 10:30, através do site www.bisleiloes.com.br e da Plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net).
EMPRESA INTERMEDIADORA DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE: Bis Leiloes
CONDIÇÃO PARA OFERTAR PROPOSTAS: Não há
VISITAÇÃO: Entrar em contato com Valdomiro, através do telefone (54) 99120-3030 ou pelo e-mail contato@bisleiloeiro para agendamento de visita, até 1 dia antes do encerramento do Evento
PRAZO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Em até 2 dias úteis após o recebimento da proposta
COMISSÃO PELA INTERMEDIÇÃO DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE (BUYERS PREMIUM) A SER PAGA PELO COMPRADOR: 5%
PAGAMENTO: Informação constante da descrição de cada lote
PRAZO PARA PAGAMENTO À VISTA: Até 2 dias úteis a contar da data da aprovação da proposta
PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO, SE O CASO: Até 3 dias úteis a contar da aprovação da proposta
DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Recibo de Venda
DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: Autorização de retirada emitida pelo vendedor
LIBERAÇÃO DO LOTE: Após 02 dia(s) útil(eis) a contar da data da efetivação do pagamento do valor total do bem
PRAZO DE RETIRADA: 7 dias corridos contados da "Liberação do Lote"
ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ADQUIRIDOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: R\$ 100,00 por dia
INADIMPLÊNCIA: Será devido pelo comprador inadimplente o valor correspondente a 20% do valor total do lote adquirido

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO EVENTO

As presentes Condições de Venda e Pagamento estabelecem as regras para participação dos usuários no evento, as quais deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais, pelos atos praticados e pelas ofertas/propostas realizadas. Os interessados desde já concordam que as ofertas/propostas realizadas na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais equivalem a um compromisso firme e irrevogável de compra do bem. O presente documento estabelece as regras para participação dos interessados no Evento e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar propostas para a aquisição dos bens expostos na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras

dispostas no presente documento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Evento.

Com a aceitação do presente documento, os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso da Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais, pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de valor para aquisição de bens na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente documento ficará impedido de participar e ofertar propostas no Evento.

1 - EVENTO - O Evento será realizado através da Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais.

2 - PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE - A Plataforma Superbid Exchange é uma plataforma que permite a realização de leilões e vendas online de bens móveis e imóveis e de direitos a eles relativos, acessada através do website www.superbid.net.

3 - DATA E HORÁRIO - Poderão ser ofertadas propostas, durante o prazo previsto no Quadro Resumo ou até que o vendedor aceite alguma proposta, através da Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais.

O horário previsto para encerramento das propostas será exibido na página do respectivo lote na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais.

4 - BENS - Os bens são ofertados conforme descrição constante da Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Evento de acordo com o seu critério ou necessidade.

As fotos divulgadas na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de propostas para aquisição de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar propostas.

5 - CONDIÇÃO PARA OFERTAR PROPOSTAS - Os interessados em participar do Evento deverão encaminhar por meio da Plataforma Superbid Exchange os documentos indicados no Quadro Resumo, se o caso.

6 - VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens nas datas determinadas pelo vendedor. Os interessados deverão entrar em contato para agendamento de visita através do contato constante do Quadro Resumo.

7 - PROPOSTAS - As propostas poderão ser ofertadas na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais a qualquer momento durante o período indicado no Quadro Resumo.

A Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer proposta, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do interessado; (ii) não tenha sido ofertada de boa-fé, ou (iii) seja proibida por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente documento.

Todas as propostas ofertadas são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. As propostas não podem ser anuladas e/ou canceladas em nenhuma hipótese.

8 - PROPOSTA VENCEDORA - Aceita a proposta, a mesma equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do lote. O comprador será comunicado da venda por e-mail, *WhatsApp* ou por notificação gerada automaticamente pela Plataforma Superbid Exchange.

9 - COMISSÃO PELA INTERMEDIÇÃO DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE (FEE PLATAFORMA) A SER PAGA PELO COMPRADOR - Pela intermediação das transações através da Plataforma Superbid Exchange, os compradores deverão pagar à empresa

EMPRESA INTERMEDIADORA DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE comissão sobre o valor de venda dos lotes, conforme estipulado no Quadro Resumo.

10 - CONTA DE PAGAMENTO SUPERBID PAY - A Plataforma Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta de Pagamento Superbid Pay").

A Conta de Pagamento Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 ("Superbid Pay").

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta de Pagamento Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Plataforma Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" da Plataforma Superbid Exchange, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta de Pagamento" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

11 - FORMA DE PAGAMENTO - O comprador deverá efetuar o pagamento dos valores devidos através de sua Conta de Pagamento Superbid Pay.

Para tanto, o comprador deverá acessar a seção "Minhas Compras" da Plataforma Superbid Exchange, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O comprador poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta de Pagamento Superbid Pay para pagar os valores devidos pela compra. Caso o saldo na Conta de Pagamento Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela compra, o comprador deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

A PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento de valores devidos pela aquisição de bens. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através da Plataforma Superbid Exchange, na seção "Minha Conta".

O prazo para pagamento dos valores devidos consta do Quadro Resumo e será contado a partir da data de aprovação da proposta vencedora.

12 - PAGAMENTO PARCELADO - O pagamento do lote adquirido poderá ser parcelado, se previsto no Quadro Resumo.

O valor equivalente ao sinal deverá ser pago no prazo constante do Quadro Resumo.

O primeiro pagamento do saldo devedor deverá ser realizado após 30 (trinta) dias do pagamento do sinal.

Os demais pagamentos deverão ser realizados no mesmo dia dos meses subsequentes através de boletos bancários disponíveis na Plataforma Superbid Exchange, na seção "Minha Conta".

O pagamento parcelado está sujeito à aprovação de crédito do interessado por parte do vendedor, reservando-se ao vendedor o direito de recusar o pagamento parcelado, caso sejam apontadas restrições de crédito junto aos órgãos competentes em nome do interessado ou, ainda, quando verificada incapacidade de pagamento por parte do mesmo.

13 - NOTA FISCAL DA EMPRESA INTERMEDIADORA DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE - A Nota Fiscal da Canal do Campo será emitida em nome do comprador e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo, após confirmado o pagamento da comissão da EMPRESA INTERMEDIADORA DAS TRANSAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA SUPERBID EXCHANGE .

14 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR - O documento fiscal emitido pelo vendedor constará do Quadro Resumo. O documento fiscal será emitido em nome do comprador, estando disponível para retirada juntamente com o bem adquirido.

Em caso de emissão de Nota Fiscal pelo vendedor, os compradores deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o direito ao bem e aos valores pagos.

Caso o vendedor somente emita Recibo de Venda dos bens, o comprador deverá providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto à Secretaria da Fazenda do Estado..

15 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o vendedor exija do comprador documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens adquiridos, tais previsões constarão do Quadro Resumo.

16 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os lotes adquiridos serão disponibilizados pelo vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado no Quadro Resumo.

Para efetuar a retirada dos lotes adquiridos, os compradores deverão agendar data e horário junto ao vendedor.

17 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA - Para liberação da retirada dos lotes adquiridos o comprador deverá entregar uma via da autorização de retirada emitida pelo vendedor e apresentar documento de identificação com foto.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação da autorização de retirada emitida pelo vendedor.

As despesas relativas à retirada dos lotes adquiridos do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a carregamento, cuidados especiais, transporte doméstico, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra necessária para a execução de tais serviços.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir as condições dos lotes adquiridos; sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao vendedor e à Plataforma Superbid Exchange, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita a conformidade do lote adquirido.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem adquirido após a retirada.

18 - CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO - O Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio deverá ser assinado pelo comprador simultaneamente com o pagamento do sinal, dando ao vendedor, a título de reserva de domínio, os bens adquiridos no Evento até a quitação total do valor do lote, ficando o comprador de posse dos bens na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do vendedor, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o vendedor de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

Não sendo firmado o Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio no prazo estipulado no Quadro Resumo, por culpa exclusiva do comprador, este perderá todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou outra medida, seja de que natureza for ficando o lote liberado, de imediato, para nova venda.

19 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visitação e/ou retirada dos bens, o interessado/comprador deverá confirmar com o vendedor se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visitação e/ou retirada dos bens.

20 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ADQUIRIDOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA - Se o bem adquirido não for retirado no "Prazo de Retirada", o comprador poderá retirá-lo nos 50 dias corridos subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem adquirido o valor constante do Quadro Resumo desde a data de "Liberação do Lote".

21 - ABANDONO DO BEM - O bem adquirido será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 60 dias corridos contados da data de "Liberação do Lote".

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

22 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das aquisições no prazo de pagamento definido no Quadro Resumo, a aquisição ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor definido no Quadro Resumo.

O vendedor poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro Evento divulgado na Plataforma Superbid Exchange e seus respectivos portais. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

23 - MODIFICAÇÃO - A Plataforma Superbid Exchange poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ela disponibilizados.

24 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade da Canal do Campo/Plataforma Superbid Exchange está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A SUPERBID WEBSERVICES LTDA/Plataforma Superbid Exchange não garante o acesso contínuo a seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Canal do Campo/Plataforma Superbid Exchange não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A SUPERBID WEBSERVICES LTDA/Plataforma Superbid Exchange e o vendedor não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens adquiridos nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A SUPERBID WEBSERVICES LTDA/Plataforma Superbid Exchange não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a SUPERBID WEBSERVICES LTDA/Plataforma Superbid Exchange e o vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visitação e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a SUPERBID WEBSERVICES LTDA/Plataforma Superbid Exchange e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas

(inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente documento, (b) uso impróprio, pelo comprador, da Plataforma Superbid Exchange, (c) uso impróprio, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio da Plataforma Superbid Exchange, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento da Plataforma Superbid Exchange.

O interessado em participar do Evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado da Plataforma Superbid Exchange.

O interessado que descumprir as disposições do presente documento será bloqueado para participar dos Eventos divulgados através da Plataforma Superbid Exchange.

25 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO - Ao clicar no botão abaixo, o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste documento.